



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.961

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 690.968,53 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 690.968,53 (seiscentos e noventa mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.40.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -
----- R\$ 13.165,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.165,40

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 13.165,40

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - -
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB -- -
----- R\$ 139.019,59

2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - -
----- R\$ 424.148,57

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 563.168,16

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 563.168,16

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 3.960,00

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 4.171,39

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.961

Folha 02

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.40.00	Gestão Do SUS	-----	R\$ 2.976,00
2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.40.00	Atenção Básica	-----	R\$ 4.800,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.40.00	Gestão Da Policlínica	-----	R\$ 520,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.93.39.00	Apoio E Diagnóstico	-----	R\$ 10.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0082-102 - 3.3.93.39.00	Vigilância Epidemiológica DST/AIDS	-----	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01			----- R\$ 32.427,39
Total da Unidade 06			----- R\$ 32.427,39
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social			
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.04.00	Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social	-----	
			----- R\$ 58.258,36
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.32.00	Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social	-----	
			----- R\$ 19.313,82
Total da Sub-Unidade 05			----- R\$ 77.572,18
Total da Unidade 07			----- R\$ 77.572,18
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social			
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.40.00	Gestão Do Programa Bolsa Família	-----	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00			----- R\$ 1.000,00
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica			
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.40.00	Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF	-----	
			----- R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01			----- R\$ 500,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial			
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00	Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI	----	
			----- R\$ 1.000,00
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.40.00	Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI	----	
			----- R\$ 1.135,40
Total da Sub-Unidade 02			----- R\$ 2.135,40
Total da Unidade 08			----- R\$ 3.635,40
Total da Instituição 02			----- R\$ 690.968,53

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.961

Folha 03

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 690.968,53

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0050.2.0170-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Pré-Escola FUNDEB - - - - - R\$ 139.019,59

2.05.02.12.361.0005.2.0059-118 - 3.1.90.13.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.Fundeb - - - - - R\$ 424.148,57

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 563.168,16

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 563.168,16

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.92.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 4.800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.800,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 4.800,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.08.244.0018.2.0137-100 - 3.3.90.36.00 Aluguel Social - - - - - R\$ 3.520,72

2.07.02.08.244.0018.2.0138-100 - 3.3.90.39.00 Engenharia Pública - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 4.520,72

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 14.700,00

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - R\$ 7.195,36

2.07.05.08.244.0023.2.0136-100 - 3.3.90.36.00 Capacitação E Qualificação Profissional - - - - - R\$ 2.200,00

2.07.05.08.244.0023.2.0136-100 - 3.3.90.39.00 Capacitação E Qualificação Profissional - - - - - R\$ 3.500,00

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - - R\$ 4.310,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 31.905,36

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 36.426,08

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.961

Folha 04

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0145-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - R\$ 4.783,10

2.08.00.08.244.0042.2.0142-100 - 3.3.90.36.00 Ações De Qualificação E Capacitação Profissional - - - - -

----- R\$ 1.000,00

2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - R\$ 1.000,00

2.08.00.08.244.0042.2.0127-129 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - - - -

----- R\$ 2.635,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.418,50

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0209-100 - 3.3.90.39.00 Serviço De Acolhimento De Crianças E Adolescentes - - - -

----- R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.000,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0106-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Serviço De Proteção Social a Adolesc - - - -
----- R\$ 851,39

2.08.02.08.244.0027.2.0105-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Especial Média Complex. - - - -
----- R\$ 16.000,00

2.08.02.08.244.0027.2.0150-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Serviço De Abordagem Social - - - - -
----- R\$ 2.000,00

2.08.02.08.244.0027.2.0198-100 - 3.3.90.39.00 Serviço Para Pessoas Em Situação De Rua - - - R\$ 5.800,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 24.651,39

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 46.069,89

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - -
----- R\$ 1.165,40

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - -
----- R\$ 2.976,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.141,40

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 4.141,40

Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico

Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico

2.11.00.04.122.0001.2.0204-100 - 3.1.90.04.00 Fiscalização E Inspeção Do SIM - - - - - R\$ 36.363,00

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.961

Folha 05

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 36.363,00
Total da Unidade 11 - - - - -	R\$ 36.363,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 690.968,53
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 690.968,53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de agosto de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade